

2	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	53.728
	BELª RUBÊNIA MARIA MOURA FERNANDES Oficiala Interina	RUBRICA <i>Oliveira</i>	DATA 10/02/2022
			FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 202 (tipo), do Bloco 17, 2º pavimento, do empreendimento denominado **VIVA VIDA CAUCAIA**, situado na Rua Norma Guilhon Mitoso, nº 100, Paumirim, Caucaia-CE, com uma área privativa coberta padrão de 42,64m², área privativa total real 42,64m², área de uso comum 4,8127m², e fração ideal de 0,002399504, com direito a uma vaga estacionamento rotativa e descoberta, referido empreendimento encontra-se encravado em um terreno de formato irregular, localizado na Estrada Coronel Correia, Caucaia-CE, distando 1.314,97m para a estação de trem de Caucaia e 23,25m da estação da Coelce, com uma área total de 29.902,20m² e perímetro de 725,70m, medindo e extremado: **AO NORTE**, extremado a Estrada de Ferro (143,41m); **AO SUL**, extremado com a Estrada Coronel Correia (128,84); **AO LESTE**, extremado com Rua Sem Denominação Oficial parte objeto da Matrícula nº 24.787, esta desmembrada sendo aberta a Matrícula nº 45.384, doada ao município de Caucaia pelo termo de Aceitação de Doação de Bem Imóvel constante na página 03 do Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2019 (196,24m); **AO OESTE**, extremado com Terreno de Terceiros (dois segmentos totalizando 257,21m). A proprietária declara para os devidos fins que está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do Art.808 do Prov. 08/2014 da CGJ/CE. O referido apartamento se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela.

PROPRIETÁRIO - Francisco Jardel Sousa de Oliveira, brasileiro, solteiro, encarregado de loja jr I, CPF nº 035.302.973-48, residente e domiciliado na Rua 105, nº 439, B, Planalto Caucaia, Caucaia-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.1929, da matrícula nº 45.385, deste Ofício.

=====

AV.01/053.728 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Água Doce Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 19.01.2022, **prenotado** sob o nº 116.586, em 23.12.2021, arquivado neste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 10 de fevereiro de 2022. Eu, *Oliveira Ellen Obaído*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADep: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL575754 - G6J9.

=====

AV.02/053.728 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme R.1932, da matrícula nº 45.385, deste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 10 de fevereiro de 2022. Eu, *Oliveira Ellen Obaído*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADep: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL575755 - H7J9.

TERMO DE ENCERRAMENTO Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u> MATRÍCULA Nº <u>53728</u> que teve sua continuidade na FICHA Nº <u>02</u> deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Caucaia-CE, <u>01</u> de <u>09</u> de <u>2022</u> . <i>[Assinatura]</i> (a) Tabelião/Substituto

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
	1	
	VERSO	

REGISTRO

53.728

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 53.728, vindos da ficha n° 01v.

AV.03/053.728 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 27/08/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **FRANCISCO JARDEL SOUSA DE OLIVEIRA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. **PRENOTAÇÃO n° 145.758**. Caucaia, Averbado em 01 de setembro de 2026.Eu, ALCIMOR AGUIAR ROCHA, JÚNIOR - Interino (conforme Portaria n° 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria n° 59/2022-CGJCE), do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, subscrevo. Emolumentos: 184,84, Fermoju: 19,40, Selo: 33,67, ISS: 0,00, FRMMP: 9,23, FAADep: 9,23, Total: 256,37. Selo: ACI640338-G6W9.

AV.04/053.728 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem a AV.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI n° 0003824/2026, emitida em 18/08/2026, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 173.167,69. Bem como para constar que o imóvel está **Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 117190-9 e Localização Cartográfica n° 02.01.463.0500.262**. **PRENOTAÇÃO n° 145.758**. Caucaia, Averbado em 01 de setembro de 2026.Eu, ALCIMOR AGUIAR ROCHA, JÚNIOR - Interino (conforme Portaria n° 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria n° 59/2022-CGJCE), do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, subscrevo. Emolumentos: 66,06, Fermoju: 5,89, Selo: 22,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,30, FAADep: 3,30, Total: 101,27. Selo: ACI640339-D3W9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 145758

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 250,90
Fermoju: 25,29
Selo: 56,39
ISS: 0,00
FAADEP: 12,53
FRMMP: 12,53
Total: 357,64

Caucaia, 03/09/2026 09:07:51 - 09:09

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Alêssa Torres de Araújo Gomes Guimarães - Escrevente Autorizada
Jorgivânia Magda de Oliveira Vasconcelos - Escrevente Autorizada
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 04
ACI550980-F6R9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 12
ACI640338-G6W9 ACI640339-D3W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YNNKK-B79SC-BPWS4-8AHGM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YNKK-B79SC-BPWS4-8AHGM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>